

DECRETO Nº 2195, DE 22 DE ABRIL DE 2021

*“Suplementa dotação orçamentária
aponta recursos de cobertura e dá outras
providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto na Lei Municipal n.º 1951, de 22 de Abril de 2021.

- DECRETA -

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar a seguir relacionado, no orçamento do Município para o Exercício de 2021, com a seguinte classificação:

01 – Prefeitura Municipal de Boqueirão do Leão

12.01 – Encargos Gerais do Município

28.846.0000.0.008 – Restituições de Saldos de Transferências Recebidas da União e Estado

4.4.30.93.00.00.00.00 - 0001 – Indenizações e Restituições R\$ 20.160,59

TOTAL R\$ 20.160,59

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º, servirá de recurso valor o oriundo de superávit financeiro do exercício anterior no montante de R\$ 20.148,49 (vinte mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos), acrescido do montante de R\$ 12,10 (doze reais e dez centavos), o valor do excesso de arrecadação.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 22 de Abril de 2021.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ
Secretário da Administração
e Planejamento em exercício.